



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 087/2020

APOSENTA O SERVIDOR SIDNEI DIAS MONTEIRO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 3º da EC 47/05 – Formula 85/95 – Comum - Provento Integral – Com Paridade, Última Remuneração e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais, com paridade a partir de **08 de setembro de 2020**, o Senhor SIDNEI DIAS MONTEIRO, brasileiro, separado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.557.870-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 524.176.549-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeado através da Portaria nº. 050/1996, de 01 de agosto de 1996, lotado na Secretaria de Finanças, concedendo o benefício garantido no Art. 3º da EC 47/05.

I – CONSIDERANDO:

a) que o referido servidor encontra-se no nível referência “XVII” da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.563,71 (Um mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 547,29 (Quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) e Incorporação da Lei nº 1356/2014 no valor de R\$ 891,97 (Oitocentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos) que totalizou o montante de R\$ 3.002,97 (Três mil e dois reais e noventa e sete centavos), valor em que se deu o último vencimento, passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *quatro* dias do mês de *setembro* do ano de dois mil e vinte.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2091 Páginas 136 Ano: IX

Data: 08/09/2020